



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG DE TEIXEIRA SOARES-PR”

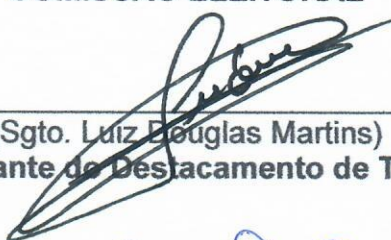
Teixeira Soares, 18.06.2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Teixeira Soares-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida apenas pelo Membro Nato da Polícia Militar, conforme inciso I, § 3º do art. 4º da Portaria nº 009-CEConseg, de 19.10.2020.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto ao Membro Nato da Polícia Militar, a partir do dia 21 de junho de 2021 até o início da eleição, no(a) Destacamento da Polícia Militar de Teixeira Soares-Pr, sito a Travessa Expedicionario,113, centro, Teixeira Soares-Pr.
4. As eleições ocorrerão no dia 13 de julho de 2021 com início previsto para às 08h30min e término às 10h30min, no(a) Centro de Eventos Miguel Belinoski, sito a Rua Antonio Carmeliano Pereira, s/n, bairro Vila Nova, Teixeira Soares-Pr.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG TEIXEIRA SOARES-PR” do município de Teixeira Soares-Pr, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG TEIXEIRA SOARES-PR” do município de Teixeira Soares-Pr, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

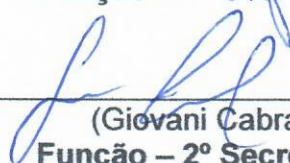
COMISSÃO ELEITORAL



(Sgto. Luiz Douglas Martins)
Função – Comandante de Destacamento de Teixeira Soares-Pr



(Amanda Gubert Wardzynski Cabral)
Função – 1º Secretária



(Giovani Cabral)
Função – 2º Secretário